

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

1 Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se,  
2 em sessão ordinária por meio de videoconferência, os membros  
3 conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner  
4 Vilas Boas de Souza (Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle  
5 (Secretária-Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos  
6 (Representante do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nunes Azevedo  
7 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva  
8 Guimarães Campos (Representante Suplente do Conselho Nacional de  
9 Secretários de Saúde – CONASS); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante do  
10 Conselho Federal de Medicina – CFM); Hideraldo Cabeça (Representante  
11 Suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Denise Herdy Afonso  
12 (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);  
13 Fernando Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB);  
14 Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de  
15 Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da  
16 Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM). Presidentes das  
17 Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-  
18 MG); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC);  
19 Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa  
20 (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Jose Pereira Guará  
21 (CEREM-MA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana Medeiros  
22 (CEREM-PE); Luciana Digieri (CEREM-SP); Maria da Conceição (CEREM-RO);  
23 Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI);  
24 Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Rogério  
25 Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Guillaume (CEREM-RJ); Salustiano  
26 Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Mauro Shosuka Asato (CEREM-RR);  
27 Paulo de Jesus Hartmann (CEREM-RS); Tarik Kassem Saidah (CEREM-GO);  
28 Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Naser; Elizabeth  
29 Santos; Maria da Penha Zago; Ana Lúcia Teixeira e Marco Antônio Herculano.  
30 Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a Secretária-  
31 Executiva, Dra. Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a presença de  
32 todos e passou a palavra ao Presidente da Comissão, Dr. Wagner Villas Boas,  
33 que, justificando as ausências, informou estar cumprindo agendas relativas à  
34 Pasta no Ministério da Educação. Confirmou, entretanto, acompanhar os  
35 temas por intermédio dos representantes da Coordenação-Geral de  
36 Residência em Saúde (CGRS) e da Secretária-Executiva da CNRM, agradeceu  
37 o apoio prestado pelas COREMEs e CEREMs à CNRM e passou aos informes. **1.**  
38 **Informes. 1.1. Retomada das Reuniões Plenárias presenciais.** O Presidente  
39 confirmou realização de Reunião Plenária Ordinária presencial da CNRM do  
40 mês de julho de 2022, no Ministério da Educação, em Brasília/DF. Esclareceu

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

41 ter sido pleito de membros da Comissão Nacional, estando as plenárias  
42 seguintes dependentes de orçamento para sua realização também  
43 presencial. Informou que Ministério da Educação (MEC) arcará com  
44 passagens e diárias dos membros titulares e, em sua ausência, do suplente e,  
45 ainda, das Comissões Estaduais de Residência Médica (CEREMs). Dra. Viviane  
46 (SECNRM) solicitou ao Presidente o fornecimento de passagens e diárias aos  
47 representantes das Câmaras Técnicas na plenária presencial por serem  
48 integrantes da CNRM, conforme Decreto, e desenvolverem papel essencial  
49 no apoio ao processo decisório da Comissão Nacional. Dr. Wagner  
50 (Presidente da CNRM) informou que verificará o pleito e dará retorno  
51 tempestivamente. **1.2. Seminário de Residência Médica.** Relativo ao  
52 Seminário promovido pelo Ministério da Saúde nos dias 2, 3 e 4 de agosto de  
53 2022, Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou que o Ministério da  
54 Educação custeará passagens e diárias dos membros titulares e suplentes da  
55 CNRM e o Ministério da Saúde custeará passagens e diárias para Comissões  
56 Estaduais de Residência Médica (CEREMs) e Câmara Técnica. **1.3. Regimento  
57 Interno da Comissão Nacional, Regimento Interno das CEREMs, Regimento  
58 Interno das COREMEs e a Resolução dos Processos Seletivos.** Dr. Wagner  
59 (Presidente da CNRM) relatou ter debatido o assunto com Secretária-  
60 Executiva da CNRM, na qual o Regimento Interno das COREMEs está em  
61 análise pela Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos da  
62 Secretaria de Educação Superior (CGNAE/SESu) para análise, e sendo  
63 aprovado, será publicado no Diário Oficial da União (DOU). Relativo ao  
64 Regimento Interno das CEREMs, Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou  
65 da necessidade de ajuste de alguns pontos do instrumento. Por fim, relativo  
66 ao Regimento Interno da Comissão Nacional e à Resolução dos Processos  
67 Seletivos, destacou que estão em análise nas áreas técnicas da SESu para  
68 posterior devolutiva à CNRM. Dra. Viviane (Secretária-Executiva) informou  
69 que tem acompanhado os processos e tem solicitado agilidade ao MEC. **1.4.  
70 Auxílio Moradia.** Dr. Wagner (Presidente da CNRM) informou que proposta  
71 de normatização do tema encontra-se em análise pelo setor jurídico,  
72 antecipando alguns apontamentos. Inicialmente, esclareceu que a lei não  
73 define forma como será estabelecido o auxílio, nem prevê tal competência  
74 para a Comissão Nacional. Destacou que a responsabilidade por  
75 regulamentação de leis recai sobre o Presidente da República que se utiliza  
76 de Decretos para tal e que qualquer proposta deverá necessariamente  
77 envolver e ter a chancela da Comissão Nacional, do MEC e do Ministério da  
78 Saúde, semelhante ao ocorrido com a portaria de reajuste de bolsas (nesse  
79 caso, ato conjunto). Relatou sobre a elaboração de proposta por parte do  
80 MEC que será oportunamente levada formalmente à Comissão Nacional e ao

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

81 Ministério da Saúde para debate e contribuições, salientando esta ser pauta  
82 prioritária para o Ministério. Dr. Adnan Naser (CT) apresentou  
83 questionamento acerca de gestantes e do trancamento militar. Em resposta,  
84 a Secretária-Executiva informou o assunto estar sob análise da Consultoria  
85 Jurídica do MEC, corroborando fala do Presidente relativo ao tratamento  
86 prioritário do tema pelo Ministério de modo a se buscar resolução para as  
87 questões. Ressaltou trabalho estreito e conjunto entre CNRM e MEC para  
88 prover normatização dos temas para todo o Brasil. Finalizados os informes,  
89 passou-se, então, à apresentação da proposta de início dos trabalhos da  
90 Comissão pelo julgamento e análise de processos, haja vista a necessidade de  
91 cumprimento de prazos, tratando-se, em seguida, dos demais itens da  
92 súmula, proposta aceita pelos membros presentes. **2. Processos**  
93 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no**  
94 **SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em Exigência.** O  
95 Plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo Sistema  
96 da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo Sistema  
97 Eletrônico de Informação (SEI), bem como a inserção de médico residente no  
98 SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em Diligência e PRM em  
99 Exigência. Finalizada as análises dos processos, com a palavra, Dr. Sérgio  
100 Santos (MEC/DDES) informou sobre o envio de formulário aos conselheiros  
101 para emissão de passagens e diárias, solicitando breve preenchimento e  
102 devolução ao MEC para continuidade dos trâmites. Questionado se  
103 representantes das Câmaras Técnicas estarão contemplados para  
104 participação presencial, Dr. Sérgio Santos (MEC/DDES) corroborou fala  
105 anterior do Presidente da CNRM, informando que o assunto será verificado,  
106 e tempestivamente, informado à Comissão Nacional. Após esclarecimentos  
107 de dúvidas, a Secretária-Executiva deu por encerrado o primeiro dia de  
108 sessão plenária ordinária da CNRM.

109 Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, em  
110 sessão ordinária por meio de videoconferência, os membros conselheiros  
111 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana  
112 Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos  
113 (Representante do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nunes Azevedo  
114 (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva  
115 Guimarães Campos (Representante Suplente do Conselho Nacional de  
116 Secretários de Saúde – CONASS); Mauro Luiz Brito Ribeiro (Representante  
117 do Conselho Federal de Medicina – CFM); Hideraldo Cabeça (Representante  
118 Suplente do Conselho Federal de Medicina – CFM); Denise Herdy Afonso  
119 (Representante da Associação Brasileira de Educação Médica – ABEM);  
120 Fernando Tallo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB);

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

121 Leonardo Barbosa Santos (Associação Nacional de Médicos  
122 Residentes – ANMR); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante da  
123 Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella  
124 (Representante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM);  
125 Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de  
126 Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS). Presidentes das Comissões  
127 Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Ana  
128 Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Carlos Mello  
129 (CEREM PB); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim  
130 de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Jose  
131 Pereira Guará (CEREM-MA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana  
132 Medeiros (CEREM-PE); Luciana Digieri (CEREM-SP); Leila Morais (CEREM-  
133 AP); Maria da Conceição (CEREM/RO); Marcos Antônio Costa Albuquerque  
134 (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-  
135 SP); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ);  
136 Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Paulo de Jesus Hartmann  
137 (CEREM-RS); Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Naser;  
138 Elizabeth Santos; Maria da Penha Zago; Ana Lúcia Teixeira; Marco Antônio  
139 Herculano. Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros, a  
140 Secretária-Executiva, Dra. Viviane Peterle, deu boas-vindas, agradeceu a  
141 presença de todos e justificou a ausência do Presidente da CNRM, Dr.  
142 Wagner Villas Boas. Em seguida passou a palavra à Dra. Elizabeth (CT) que  
143 apresentou Dr. Edvaldo – CBC que agradeceu a oportunidade e o apoio da  
144 Dra. Elizabeth Santos (CT) e da Dra. Maria da Penha Zago (CT). Em seguida,  
145 realizou a leitura da Matriz de Competência de anos adicionais em programa  
146 avançado de Cirurgia Geral. **3. Matriz de Competência de anos adicionais  
147 em Programa Avançado de Cirurgia Geral.** Dr. Edvaldo iniciou apresentação  
148 destacando serem objetivos principais dos anos adicionais em Programa  
149 Avançado de Cirurgia Geral formar e capacitar o cirurgião geral para tratar  
150 das afecções cirúrgicas de média e alta complexidade mais prevalentes na  
151 população, nas áreas da cirurgia eletiva, urgência, emergências,  
152 principalmente o diagnóstico e tratamento de tumores abdominais mais  
153 frequentes na prática clínica, tendo visão integral do paciente, apto para  
154 atuar em cenários de cidades de médio e grande porte. Retratou como  
155 objetivos específicos capacitar o médico residente dos anos adicionais em  
156 Programa Avançado de Cirurgia Geral a dominar as habilidades técnicas,  
157 cognitivas e emocionais no atendimento ambulatorial, emergencial, centro  
158 cirúrgico, unidade de terapia intensiva e unidade de internação, aplicando  
159 liderança, comunicação, trabalho em equipe multiprofissional, raciocínio  
160 clínico e tomada de decisão, além de aprimorar a relação médico-paciente-

**Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica**  
**29 e 30 de junho de 2022**

161 família, em especial nas situações críticas. Seguindo, Dr. Edvaldo apresentou  
162 as competências ao término do primeiro ano e ao término do segundo ano,  
163 finalizando a leitura da matriz. Aberto o debate, os membros conselheiros  
164 da CNRM teceram comentários acerca do que fora apresentado pelo  
165 representante do CBC, aprovando, após ajustes, a Matriz de  
166 Competências. **Deliberação:** 1) aprovada a Matriz de Competências de anos  
167 adicionais em Programa Avançado de Cirurgia Geral; e 2) encaminhamento  
168 para Coordenação-Geral de Normatização e Assuntos Estratégicos (CGNAE)  
169 para instrução processual e publicação no Diário Oficial da União. **4. Extra-**  
170 **pauta: Anos Adicionais – Projeto- Piloto - Neurologia e Cirurgia**  
171 **Vascular.** Dra. Viviane resgatou assunto tratado em plenária do mês de maio  
172 de 2022 relativo ao uso do termo "projeto-piloto". Reforçou que o termo  
173 adequado se refere à "ampliação de um ano a mais no ciclo de formação",  
174 explicando não haver processo seletivo para esse período, que se integra ao  
175 ciclo formativo do programa estabelecido. Relatou, no entanto, que  
176 a questão gerou confusão de entendimento relativo à suposta duplicidade  
177 de tempo de formação (tempo regular estabelecido aos PRM listados pelo  
178 CFM e, em paralelo, na mesma especialidade, PRM com anos a mais no  
179 tempo de formação na mesma especialidade) bem como falta de  
180 especificação normativa sobre o ano a mais no ciclo de formação. Diferente  
181 da modalidade legitimada pela CNRM, que permite o acesso a médicos ao  
182 realizarem processo seletivo para cursar anos adicionais de formação, em  
183 Instituições credenciadas com o objetivo de aprofundamento de  
184 competências da especialidade em campos específicos do conhecimento.  
185 Mencionou ter sido apresentado em plenária anterior, e validado pela  
186 Plenária o encerramento do "projeto piloto", porém manutenção do  
187 financiamento àquelas instituições que assim cadastraram os PRM,  
188 ofereceram vagas em edital com o tempo a mais discriminado e possuem  
189 residentes cursando. Em paralelo, como melhor encaminhamento da  
190 situação para essas instituições e serviços qualificados que possuem  
191 condições de oferecer tal formação, Dra. Viviane informou que a decisão da  
192 Plenária foi a por orientar as Instituições a inserção, no sistema, de PCP de  
193 ano adicional em cada especialidade, para que em 2023 as instituições  
194 pudessem ofertar esse ano como uma modalidade validada e normatizada  
195 que é o ano adicional. Entretanto, explicou que o assunto está sendo  
196 novamente resgatado e reexplicado pois algumas instituições não  
197 realizaram esse procedimento no tempo pré-determinado, e encaminha a  
198 Plenária a solicitação para que o Ministério da Educação conceda a abertura  
199 do sistema extemporaneamente. Em resposta, o Ministério da Educação  
200 informou que ser possível abertura do SisCNRM por um dia. Caberá a

**Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica**  
**29 e 30 de junho de 2022**

201 Secretária-Executiva da CNRM informar à CGRS a data após ajustada entre  
202 as partes. Dra. Viviane (SECNRM) acrescentou ser necessária atualização da  
203 Resolução CNRM nº 30, de 6 de julho de 2021, por envolver matriz de  
204 competências e novos conceitos a serem incorporados para legitimação dos  
205 anos adicionais, como os dois anos, exemplo do PRM em cirurgia avançada.  
206 Finalizou a contextualização e apresentou  
207 encaminhamentos. **Encaminhamentos:** 1) Coordenação-Geral de  
208 Residência em Saúde (CGRS) aguardará da Secretária-Executiva da CNRM  
209 data para realizar a abertura do SisCNRM por um dia visto, que até o  
210 momento nenhum dos programas das instituições que aderiram aos  
211 Projetos-Piloto em Neurologia e Cirurgia Vascul ar cadastraram o PCP,  
212 viabilizando a progressão dos residentes matriculados nestes programas em  
213 2023. 2) CNRM reiterou a deliberação do encaminhamento a atualização da  
214 Resolução CNRM nº 30, de 6 de julho de 2021 à Consultoria Jurídica do  
215 Ministério da Educação para fins de publicação no Diário Oficial da União.  
216 Após debate e esclarecimentos acerca do assunto, Dra. Viviane (SECNRM)  
217 seguiu com a apreciação dos Atos autorizativos. **5. Atos autorizativos.** O  
218 Plenário da CNRM realizou a análise dos processos relativos aos extratos de  
219 Atos Autorizativos. Na sequência, Dra. Viviane (SECNRM) retomou à análise  
220 dos processos restantes do dia anterior. **6. Processos**  
221 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médicos Residentes no**  
222 **SisCNRM/Cancelamento de PRM/PRM em Diligência/PRM em**  
223 **Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados  
224 pelo Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) e pelo  
225 Sistema Eletrônico de Informação (SEI), bem como a inserção de médico  
226 residente no SisCNRM, cancelamento de PRM, PRM em Diligência e PRM em  
227 Exigência. Finalizada a apreciação e julgamento de processos, Dra. Viviane  
228 passou para os informes finais da presente sessão plenária. **7. Informes: 7.1.**  
229 **Minuta de Resolução – Câmara Técnica.** Dra. Viviane (SECNRM) apresentou  
230 necessidade de criação de Grupo de Trabalho (GT) com atribuição de propor  
231 Minuta de Resolução para regulamentar competências da Câmara Técnica.  
232 O GT terá a seguinte composição: Dra. Susana Wuillaume (CEREM-RJ); Maria  
233 da Penha Zago (CT); Elizabeth Santos (CT); Paulo Fernando Constâncio  
234 (CEREM-SP); Adnan Naser (CT); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Marco Antônio  
235 Herculano (CT); Dra. Viviane Peterle (SECNRM) e Dr. Sérgio Santos  
236 (DDES). **7.2. Processo Seletivo Extemporâneo – vagas ociosas – Pauta**  
237 **ANMR.** Dra. Viviane (SECNRM) trouxe à plenário pedido apresentado pela  
238 ANMR acerca da possibilidade de instituições realizarem processo seletivo  
239 extemporâneo para ocupação de vagas ociosas quando encerrado o período  
240 de inserção dos residentes, visto que algumas instituições que usaram de

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

241 maneira não convencional o sistema para realizar suas inserções foram  
242 penalizadas nos julgamentos como consequência de ato de infração.  
243 Reforçou que, por se tratar de demanda apresentada à Comissão, sugeriu  
244 criação de Grupo de Trabalho para tratar da temática. Citou ainda,  
245 reportagem publicada relativa ao avanço de pós-graduações *lato sensu* nos  
246 moldes da residência médica que receberão financiamento privado, mas  
247 que não passarão por processo avaliativo ou de acompanhamento pela  
248 Comissão Nacional. Não sendo comparáveis ou equivalentes à residência  
249 médica, se tornam questionáveis quanto a qualidade da formação desses  
250 médicos que também não poderão se intitular especialistas, exceto através  
251 de editais de título das sociedades conforme regulamento próprio regido  
252 pela AMB. Questionou então qual poderia ser o caminho para  
253 a otimização das vagas não preenchidas em processos seletivos regulares,  
254 sem, porém, ser uma forma de desviar o processo regular de acesso,  
255 transformando em posteriores transferências por meio de processo  
256 seletivo, o que não acrescenta ou contribui com a ampliação da formação.  
257 Após debate entre os membros presentes definiu-se a composição do GT  
258 que abordará o tema: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Jedson  
259 Nascimento (CEREM-BA); Tatiane Menezes (CEREM-PR); José Baratella  
260 (FBAM); Adnan Naser (CT); Cristina Sette (CONASEMS) e Maikon Madeira  
261 (ANMR), a Dra. Viviane e Dr. Sérgio como coordenação do GT. **7.3.**  
262 **Resolução de Processo Seletivo.** Dra. Viviane (SECNRM) informou existir um  
263 grupo de trabalho que atuou na Minuta Resolução sobre processo seletivo.  
264 Relatou a proposta ter sido avaliada pelo setor jurídico do Ministério da  
265 Educação, sido informada pela CGRS, que foram apresentadas observações  
266 para o ajuste do instrumento legal. Comentou aguarda que o MEC realize  
267 contato com a Secretária-Executiva da CNRM para repasse as  
268 recomendações com vistas à nova apreciação da CNRM. Em virtude da  
269 necessidade de acréscimo de novos assuntos ao texto, haverá necessidade  
270 de inserção de novos integrantes ao GT. **Deliberação:** Acréscimo de  
271 integrantes ao grupo de trabalho que trata de Processo Seletivo. Nova  
272 composição: Hideraldo Cabeça (CFM); Antônio Fernando Lages (CEREM-  
273 MG); Marco Antônio Herculano (CT); Fernando Fidelis (CEREM-AL); Jedson  
274 Nascimento (CEREM-BA); Vanessa Campos (CONASS); e Salustiano Pessoa  
275 (CEREM-CE), e Dra. Viviane e Dr. Sérgio como Coordenação. **8.**  
276 **Levantamento de programas.** Dra. Viviane (SECNRM) franqueou palavra à  
277 Sra. Vanessa Porto (MEC/CGRS) que apresentou através  
278 de *slides* levantamento realizado contendo programas ativos com atos  
279 autorizativos vencidos. Informou ser necessário o conhecimento da relação  
280 por parte da plenária para que seja possível avançar no processo de análise

## Ata da 6ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica

29 e 30 de junho de 2022

281 de vagas ociosas. A representante do Ministério da Educação projetou os  
282 dados e após dúvidas e esclarecimentos, deliberou-se que o MEC  
283 encaminhará os dados às CEREMs concedendo prazo para retorno ao MEC  
284 das informações solicitadas. **Deliberação:** A CGRS/MEC encaminhará dados  
285 recebidos para as CEREMs que terão novo prazo para devolver à CGRS  
286 informações consolidadas solicitadas. **9. Plenária presencial de julho de**  
287 **2022 e Seminário Residência Médica.** Por solicitação de membros da  
288 CNRM, a Secretária-Executiva pleiteou junto ao Ministério da Educação que  
289 a reunião plenária do mês de julho seja realizada de forma *on-line*, em  
290 virtude da proximidade com o Seminário de Residência Médica que ocorrerá  
291 nos dias 2, 3 e 4 de agosto, sendo a plenária de agosto realizada de forma  
292 presencial. Com a palavra, o conselheiro do Ministério da Educação, Dr.  
293 Sérgio Santos (MEC/DDES), acatou o pedido. Em seguida, Dra. Elizabeth  
294 Santos (CT) questionou a presença da Câmara Técnica no Seminário. Dr.  
295 Sérgio Santos (MEC/DDES) informou que, para a reunião plenária presencial  
296 que ocorreria em julho, a presença de representantes da Câmara Técnica  
297 estava confirmada e ressaltou ser o Seminário de responsabilidade do  
298 Ministério da Saúde. Dra. Viviane (SECNMR) alertou a importância da  
299 Câmara Técnica, com atribuições previstas no Decreto nº 7.562/2011. Dr.  
300 Vinicius Nunes (MS) relatou que o evento será realizado em parceria com a  
301 OPAS, que segue trâmite processual, sendo previsto inicialmente  
302 participação apenas de representantes das CEREMs. Sugeriu, entretanto,  
303 que o Presidente da CNRM encaminhasse pedido de inclusão do grupo junto  
304 ao Ministério da Saúde. Para tanto, Dr. Sérgio (MEC/DDES) solicitou envio  
305 dos nomes que compõem a Câmara Técnica ao MEC para posterior  
306 encaminhamento de Ofício ao MS. Finalizado o tema, Dra. Viviane  
307 (SECNRM) passou, então, à aprovação das atas. **10. Aprovação da Ata da 5ª**  
308 **Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica e**  
309 **aprovação da Ata da 3ª Extraordinária da Comissão Nacional de Residência**  
310 **Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação da ata da  
311 5ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 25 e 26 de maio e da Ata  
312 da 3ª Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 1º de junho do ano corrente.  
313 Sem manifestações, os membros presentes aprovaram as referidas atas.  
314 Sem mais, com os membros conselheiros presentes na reunião plenária,  
315 Dra. Viviane Peterle, Secretária-executiva, agradeceu o trabalho e deu por  
316 encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata.  
317 Brasília, 30 de junho de 2022.